



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA DOS NÚCLEOS
DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO E DE
LICENCIATURA DA ESCOLA DE LETRAS, REALIZADA NO DIA DOZE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS**

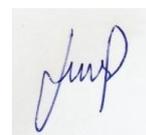
No dia doze de novembro de 2022, os/as representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura, os/as professores/as MARCELO DOS SANTOS e GISELLE MARIA SARTI LEAL, juntamente com os/as professores/as do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado, CARLA DA SILVA MIGUELOTE, LÚCIA RICOTTA, JÚLIA VASCONCELOS STUDART, KELVIN FALCÃO KLEIN e GUSTAVO NAVES FRANCO e o Técnico em Assuntos Educacionais, WILLIAM GARCIA, reuniram-se presencialmente, às catorze horas, para tratar de um único ponto: **1) Apresentação da proposta final de curricularização da extensão e demais ajustes que serão incorporados à Reforma Curricular.** A professora Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do curso de Bacharelado, passou à apresentação das alterações feitas no texto do Plano Político-Pedagógico do Curso, com a incorporação das indicações que buscaram atender, diretamente, à exigência em responder a estratégia 12.7, estipulada na Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), que orienta os cursos de graduação a assegurar pelo menos 10% das suas cargas horárias totais em atividades de extensão. Discutiu-se bastante a incorporação, também, da proposta de Reforma Curricular feita pelo NDE do Bacharelado, no final de 2019, que não foi implementada na ocasião, e a necessidade, como também a dificuldade, de unir as duas propostas, agora, em uma única Reforma. Seguiu-se à apreciação das mudanças feitas em certas ementas, às alterações na periodização de algumas disciplinas – para que se tenha uma coincidência entre parte dos fluxogramas dos dois cursos –, além da criação e exclusão de disciplinas. Entre as decisões que já tinham sido tomadas, em 2019, ajustes fizeram-se necessários para que não se tivesse um aumento na carga horária total do curso (Bacharelado) e para auxiliar na oferta de disciplinas. São eles: 1) transformar a disciplina “Leituras do Brasil” (nome ainda provisório), prevista para ser de 60h na proposta de 2019, em uma disciplina de 30h; 2) Fundir as disciplinas “Estudos da Oralidade I” (30h) e “Estudos da Oralidade II” (30h) em uma única disciplina de 60h (“Estudos da Oralidade”), que seria oferecida no quinto período. Como resultado positivo de todas as mudanças, os Estágios Supervisionados I e II do Bacharelado passaram – definitivamente – a ter lugar no fluxograma regular para oferta no período noturno. A professora Giselle Sarti, coordenadora da Licenciatura, falou sobre o

andamento das discussões do Fórum das Licenciaturas, que continuarão os trabalhos em 2023, e que vão acarretar nova reforma obrigatória nos cursos de Licenciatura com provável alteração de carga horária, o que impacta diretamente na distribuição da porcentagem da curricularização da extensão. Discutiu-se então sobre os impactos e prejuízos que uma reforma feita agora, respondendo ao prazo previsto na RESOLUÇÃO SCS No 5.484, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 – de 19 de dezembro de 2022 –, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão, pode acarretar no andamento das atividades pedagógicas e administrativas de ambos os cursos. Ou seja, em primeiro lugar, tendo em vista que as disciplinas obrigatórias comuns entre Licenciatura e Bacharelado correspondem a mais de 70% da carga horária dos dois cursos, fazer a reforma da Curricularização da Extensão da Licenciatura e, em 2023, quando forem finalizados os debates dos Fóruns, fazer uma outra, acarretaria dois currículos sobrepostos. Em segundo lugar, fazer a reforma da Curricularização da Extensão apenas no Bacharelado, separadamente, ocasionaria impactos na subsequente reforma da Licenciatura. **Levando em consideração os referidos pontos, os NDEs aprovaram por unanimidade as propostas feitas para as reformas da curricularização da extensão, mas decidiram fazer o adiamento da abertura do processo da referida reforma, que ficará condicionada ao término das Reformas das Licenciaturas pelos motivos já mencionados.** Sem mais assuntos a tratar, as coordenadoras encerraram a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas mesmas, as professoras Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras, e Giselle Maria Sarti Leal, coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras.



JÚLIA V. STUDART
COORDENADORA
BACHARELADO LETRAS
MAT. 2073584

Júlia Vasconcelos Studart
(matrícula Siape 2073584)



Giselle Maria Sarti Leal
(matrícula Siape 3045794)